



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 105/2018

Poranga, 15 de junho de 2018.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação dessa respeitável Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que objetiva a realização de mudanças relacionadas à funcionalidade de cargos deste Município, com o fim de propiciar melhores condições de gestão Municipal, alterando e extinguindo funções na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Poranga.

Com isso acredita-se que será possível adequar a estrutura funcional Municipal às necessidades econômicas atuais, por meio de alterações na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Poranga, inclusive com a extinção de cargos que, uma vez efetivada, ocasionará imensurável economia para esta Municipalidade.

Ao mesmo tempo, em que o presente projeto de lei visa dar um passo no equacionamento da relação entre a funcionalidade de alguns cargos e os custos que estes geram a este Município, também visa efetivar uma melhor gestão das receitas destinadas ao custeio dos proventos destes servidores.

Ao propor tais mudanças, o que se busca efetivamente é a melhor utilização do dinheiro público, pois ao sugerir a alteração e a redução da quantidade de funções, resta evidente que tais alterações e extinções gerarão uma significativa economia para este Município.

Ressalte-se por oportuno, que tais mudanças não trarão qualquer prejuízo ao Município, ao contrário como já explanado ocasionarão economia a esta Municipalidade posto que conforme se observará, propõe a extinção de algumas funções.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente

CARLISSON ERMERSON DE ARAÚJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO
Recebido em 15/06/2018
SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI Nº. 105/2018 – PORANGA-CE, 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração e extinção de funções na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Poranga.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Poranga fica modificada na forma da presente Lei:

Art. 2º. Ficam alterados os vencimentos e representação da simbologia CPC-2 conforme tabela a baixo:

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CPC -2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.800,00

Art. 3º. Ficam alteradas as simbologias das funções abaixo relacionadas:

FUNÇÃO	SÍMBOLO
Encarregado de manutenção de prédio público	cpc-9
Encarregado de manutenção de vias públicas	cpc-9
Coordenador de fiscalização de obras zona urbana	cpc-6
Assessor de coordenação	cpc-9
Assessor especial ii	cpc-11
Ouvidor geral	cpc-8
Presidente e/ou pregoeiro da comissão de licitação	cpc-6
Diretor de assistência farmacêutica	Cpc 2
Assessor do departamento de gestão financeira	cpc 8
Encarregado de mant. de vias publicas	cpc- 9

Art. 4º. Ficam extintas as s funções abaixo alistadas:



FUNÇÃO	SÍMBOLO
chefe do setor de arquivo público	cpc-19
coordenador de expansão banda de musica	cpc-19
monitor de futebol de campo e futsal (m/f)	cpc-19
monitor de voley (m/f)	cpc-19
monitor de recreação escolar	cpc-19
monitor de outras modalidades esportivas	cpc-19
assessor em mineração (meio ambiente)	cpc 11
assessor de coordenação (meio ambiente)	cpc 19
assessor de marketing	cpc 8
assessor de eventos	cpc 8
secretario adjunto da educação	cpc 2

Art. 5º. Fica criada a função abaixo descrita:

FUNÇÃO	SÍMBOLO
secretario adjunto da secretaria de finanças	cpc 2

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - CE, aos 18 de Junho de 2018.

CARLISSON ERMERSON DE ARAÚJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL